

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 311 DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o convite para ministrar a palestra sobre o Sistema Cofen/Coren, para acadêmicos de Enfermagem da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a ministrar a palestra sobre o Sistema do Cofen/Coren para os acadêmicos de Enfermagem do 1º semestre, será realizado no dia 14 de junho de 2022 as 8:00 horas e as 19:00 horas na Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogado a Portaria n. 264/2022.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF